

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Circunscrição de Fortaleza
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7638

MATRÍCULA

41837

BEL. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS
TITULAR

RUBRICA

f. m. m.

DATA 23/01/2013

FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa residencial situada na Rua C, nr. 115A, com área edificada de 100,00m² (cem metros quadrados), e fração ideal de 50%, encravada em um terreno situado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no bairro Passaré, no Loteamento denominado **RESIDENCIAL NOVO PASSARÉ**, com frente para a Rua C, lado ímpar, distando 53,97m (cinquenta e três metros e noventa e sete centímetros), sentido norte/sul, para a Via L, constituído pelo lote nr. 11 (onze), da quadra 04 (quatro), medindo 7,00m (sete metros), nas linhas de frente e fundos por 25,00m (vinte e cinco metros), nas laterais, com área total de 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), limitando-se: **AO LESTE** (frente), com a Rua C; **AO OESTE** (fundos), com parte dos lotes nrs. 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito), da mesma quadra 04 (quatro), de propriedade do Consórcio Nova União; **AO NORTE** (lado esquerdo), com o lote nr. 10 (dez), da mesma quadra 04 (quatro), e de propriedade do Consórcio Nova União; e, **AO SUL** (lado direito), com o lote nr. 12 (doze), da mesma quadra 04 (quatro), de propriedade Consórcio Nova União. Inscrição na Prefeitura Municipal de Fortaleza sob o nr. 793578-1.

PROPRIETÁRIO - RENAN DE MOURA FÉ FILHO, brasileiro, solteiro, maior, policial rodoviário federal, CPF-MF nr. 815.760.053-72, RG nr. 93002207664 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua da Paz, nr. 100, apto. 201, Mucuripe.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 02 da Matrícula nr. 21.729 deste Ofício, datado de 22 de Novembro de 2011.

AV.1/41.837 - Pelo requerimento datado de 05 de Novembro de 2012, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 07/01/2013, sob o nr. 95.591, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido do proprietário **RENAN DE MOURA FÉ FILHO**, já qualificado. Fortaleza, 23 de Janeiro de 2013. Eu, *f. m. m.* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.2/41.837 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia, datado de 22 de Março de 2013, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 23/04/2013, sob o nr. 98.505, o proprietário **RENAN DE MOURA FÉ FILHO**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **SILVANIA MARIA MATA PAULINO**, brasileira, designor, CPF-MF nr. 234.408.643-91, RG nr. 8903002016201 SSP-Ce, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nr. 6.515/77, com **FRANCISCO MARCIO PAULINO ALVES**, brasileiro, motorista, CPF-MF nr. 426.422.993-68, RG nr. 8906002025060 SSP-Ce, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim Martins, nr. 455, apto 203, Bloco H, Passaré, pelo valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) recursos próprios e, R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 23 de Abril de 2013. Eu, *f. m. m.* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.3/41.837 - Pelo contrato referido no R. 2 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários **SILVANIA MARIA MATA PAULINO** e seu marido **FRANCISCO**

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

41.837

1

VERSO

MARCIO PAULINO ALVES já qualificados, pelo valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 372 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 2.120,98 (dois mil, cento e vinte reais e noventa e oito centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 22 de Abril de 2013, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 23 de Abril de 2013. Eu, *Francisco de Silveira* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.4/41.837 - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao crédito referido no R. 2, da presente matrícula, foi emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, comparecendo como instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e aceita pelos devedores Francisco Marcio Paulino Alves e sua mulher Sylvania Maria Maia Paulino, já qualificados, uma **cédula de crédito imobiliário** de nr. 1.4444.0250798-6, Série 0313, nos termos do parágrafo 4º do art. 637, inciso VII do art. 19, da Lei nr. 10.931/04, no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), emitida em 22 de Março de 2013. Fortaleza, 24 de Abril de 2013. Eu, *Francisco de Silveira* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.05/41.837 - Pelas certidões dos registros nrs. 748153 e 748154, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 30 de setembro de 2019, acompanhadas do ofício nr. 17475/2019 - STALE - GIGAD/FO, datado de 06 de agosto de 2019, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 02/01/2018, sob o nr. 143.124, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de SILVANIA MARIA MAIA PAULINO e seu marido FRANCISCO MARCIO PAULINO ALVES, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 039 à 076, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que os **devedores foram notificados pessoalmente, em data de 28 de setembro de 2019**, os quais exararam suas notas de ciência nos termos de ciência de notificação. Fortaleza, 31 de janeiro de 2020. Eu, *Francisco de Silveira* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se

esta ficha que continua na nº 02

Fortaleza-PE 23/06/2022

Ass: *Francisco de Silveira*
(Titular/Substituto)

MATRÍCULA

41.837

FICHA

02

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,
BL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7088 / 3224.7166

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 41.837, vindos da ficha nr. 01.

AV.06/41.837 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 187.695 de 10/03/2023. Pelo Ofício nr. 350266/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 23 de fevereiro de 2023, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.05 da presente matrícula.** Fortaleza, 28 de junho de 2023. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.07/41.837 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 187.695 de 10/03/2023. Pelas certidões dos registros nrs. 769559 e 769560, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 30 de março de 2023, acompanhadas do ofício nr. 350266/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 23 de fevereiro de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de SILVANIA MARIA MAIA PAULINO e seu marido FRANCISCO MARCIO PAULINO ALVES, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 039 à 119, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 30 de março de 2023, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 30 de março de 2023.** Fortaleza, 28 de junho de 2023. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.08/41.837 - CANCELAMENTO DE CCI - Prenotação nr. 194.527 de 07/11/2023. Pelo requerimento datado de 23 de outubro de 2023, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que foi autorizada pela credora Caixa Econômica Federal a baixa da cédula, ficando cancelada a AV.4, relativa ao imóvel objeto da presente Matrícula.** Fortaleza, 21 de novembro de 2023. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 278,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAZ167607-J709.

AV.09/41.837 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 194.527 de 07/11/2023. Pelo requerimento referido na AV.08 desta matrícula, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários SILVANIA MARIA MAIA PAULINO e seu marido FRANCISCO MARCIO PAULINO ALVES, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 21 de novembro de 2023. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.227,65. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAZ333227-R7T9.

AV.10/41.837 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 194.527 de 07/11/2023. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.08 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 21702/2023, inscrição nr. 793578-1, emitida em 19/10/2023, com avaliação no valor

MATRÍCULA

41.837

CNM: 015750.2.0041837-19

FICHA

Nº 02

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

03

de R\$ 250.773,86, paga em data de 20/10/2023, no valor de R\$ 5.015,48 (cinco mil, quinze reais e quarenta e oito centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 21 de novembro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 88,31. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAZ167608-K809.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

Protocolo 194527

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20231107000097
Total Emolumentos	3.899,71
Total Fermoju	206,04
Total Selos	98,71
Total ISS	0,00
Total FAADEP	194,98
Total FRMMP	194,98
Total	4.594,42

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 9: R\$ 250.773,86

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de
emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 22/11/2023 11:28:58.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- () Tais Alcântara Braga - Substituta
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- () Pablo Cavalcante e Silva - Substituto
- () Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

AAZ233251-Q6L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

AAZ167607-J7O9 AAZ167606-K8O9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5HK38-AJ443-RJHJ9-934AY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pablo Cavalcante E Silva (CPF 600.017.773-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5HK38-AJ443-RJHJ9-934AY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>